

OFÍCIO Nº 193/2020/ASPAR/GM

Brasília, 27 de julho de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada **Soraya Santos**
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação nº 642/2020, de autoria do Deputado Leônidas Cristino.

Senhora Primeira-Secretária,

1. Com meus cordiais cumprimentos, faço referência ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1274/20, de 24 de junho de 2020, o qual encaminha o Requerimento de Informação nº 642/2020, de autoria do Deputado Leônidas Cristino (PDT/CE), que requer informações sobre a retomada de obras paralisadas no âmbito do Ministério da Infraestrutura.

2. Inicialmente, cabe esclarecer que ao longo das últimas décadas o Brasil tem investido menos de 2% do PIB em infraestrutura, sendo que menos de 1% é investido em infraestruturas de transportes. Tal situação tem gerado um déficit no setor que prejudica a competitividade nacional e dificulta o desenvolvimento do país. Paralelamente a isso, o Brasil vinha acumulando um crescente número de empreendimentos inacabados, decorrentes principalmente da queda da disponibilidade orçamentária verificada nos últimos anos.

3. Em contrapartida, ao analisar o orçamento desta Pasta, observa-se que os recursos orçamentários existentes estão em patamar bem inferior às demandas da sociedade no setor de infraestrutura de transportes, o que implica na necessidade de priorização de investimentos públicos com base em critérios técnicos, maximizando os benefícios socioeconômicos.

4. Diante dessa situação, este Ministério tem pautado sua atuação no sentido de ampliar os investimentos privados, como também na alocação de recursos na manutenção da infraestrutura e na retomada e conclusão de obras inacabadas,

priorizando os eixos de escoamento da produção, de integração nacional e também de melhoria da mobilidade urbana nos grandes centros urbanos.

5. Ao longo dos últimos meses, essa estratégia tem sido implementada a partir de um grande esforço de diálogo com as Bancadas, culminando no remanejamento de recursos para as obras com elevado grau de execução, o que já tem possibilitado várias entregas à sociedade em todos os modos de transporte.

6. Especificamente sobre as indagações do referido parlamentar, encaminho para conhecimento da ilustre Secretária, os seguintes documentos anexos, contendo os esclarecimentos sobre o assunto em questão:

7. Nota Informativa nº 4/2020/ASTEC-SNPTA/GABIN-SNPTA/SNPTA (SEI nº 2530557), elaborada pela Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários - SNPTA, destacando a existência de 6 (seis) obras, da extinta Secretaria de Portos da Presidência da República - SEP/PR, que permanecem inacabadas.

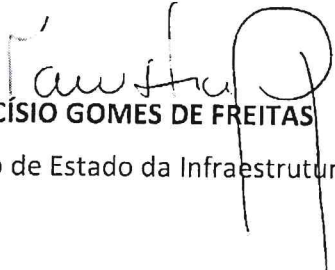
8. Nota Informativa nº 38/2020/DINV/SAC (SEI nº 2529782), elaborada pela Secretaria de Aviação Civil - SAC, informando que não há obras inacabadas no âmbito do Programa de Investimentos na Aviação Regional - PINAR. Informa, ainda, a existência de 4 (quatro) empreendimentos, discriminados como paralisados, cuja paralisação foi motivada pela pandemia causada pelo COVID-19. Destaque-se que essas obras representam um percentual de cerca de 5% (cinco por cento) da carteira de investimentos em andamento naquela Secretaria, salientando-se que tais empreendimentos se encontram com seus respectivos instrumentos de repasse vigentes.

9. Ofício nº 754/2020/SNTT (SEI nº 2543613), elaborado pela Secretaria Nacional de Transportes Terrestres - SNTT, destacando que as obras ferroviárias, sob gestão da VALEC, não se encontram paralisadas, cabendo apenas pontuar que no Lote 6 da FIOL II (trecho Caetité/BA - Barreiras/BA), onde a execução das obras está abaixo do ritmo desejado, está sendo discutida a participação do Exército Brasileiro na execução das obras da ferrovia.

10. Ofício nº 75373/2020/ASPAR/GAB - DG/DNIT SEDE (SEI nº 2574754), trazendo consigo uma planilha em Anexo (SEI nº 2574850), elaborada pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, que compila as obras paralisadas para cada Diretoria daquele Departamento.

11. Ressalto, por fim, que esta Pasta permanece à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

Ministro de Estado da Infraestrutura



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Gabinete da Diretoria Geral
Assessoria Parlamentar da Diretoria Geral

OFÍCIO Nº 75372/2020/ASPAR/GAB - DG/DNIT SEDE

Brasília, 01 de julho de 2020.

Ao Senhor

ROBERTO RODRIGUES LOIOLA

Chefe de Gabinete do Ministro

Ministério da Infraestrutura

Esplanada dos Ministérios - Bloco R, 6º Andar

70.044-902 - Brasília/DF

Referência: **Ofício-Circular nº 1026/2020/AESINT/GM - Processo nº 50000.022664/2020-50 (na origem)**

Assunto: **Requerimento de Informação nº 642/2020, de autoria do Deputado Leônidas Cristino.**

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Versa o presente expediente sobre o Requerimento de Informação nº 642/2020, de autoria do Deputado Federal Leônidas Cristino, o qual solicita informações sobre a retomada de obras paralisadas no âmbito do Ministério da Infraestrutura.
2. A esse respeito, de ordem do Diretor-Geral, informo que o presente Requerimento foi encaminhado às Diretorias de Infraestrutura Aquaviária, Ferroviária e Rodoviária, unidades gestoras dos contratos de obras, para levantamento das informações solicitadas.
3. Como resultado, encaminho a Planilha - RI nº 642/2020 (5937039), contendo um compilado de todos os dados apresentados pelas referidas Diretorias acerca das obras paralisadas no âmbito deste Departamento, para subsidiar manifestação desse Ministério junto ao requerente.
4. Aproveito o ensejo para informar que todas as obras de construção rodoviária estão disponibilizadas à sociedade por meio do Portal Cidadão do DNIT. O serviço pode ser acessado por meio do banner "Portal Cidadão", disponível no site do DNIT (www.gov.br/dnit) ou diretamente pelo *hiperlink*: servicos.dnit.gov.br/portalcidadao, assim como também estão disponíveis aplicativos para *smartphones* nas lojas virtuais.

Documento anexo: I - Planilha - RI nº 642/2020 (5937039).

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

FABRIZIA DE MORAIS S. VELOSO

Chefe de Gabinete Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Fabrizia de Moraes Soares Veloso, Chefe de Gabinete da Diretoria Geral-Substituto(a)**, em 01/07/2020, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5937064** e o código CRC **CBA86924**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.013816/2020-64

SEI nº 5937064



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 |
Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

Ofício-Circular nº 1026/2020/AESINT/GM

Brasília, 12 de junho de 2020.

Ao Senhor Secretário-Executivo - SE

Ao Senhor Secretário da Secretaria Nacional de Aviação Civil - SAC

Ao Senhor Secretário da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários - SNPTA

Ao Senhor Secretário da Secretaria Nacional de Transportes Terrestres - SNTT

À Senhora Chefe de Gabinete do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Assunto: Requerimento de Informação nº 642/2020, de autoria do Deputado Leônidas Cristino.

Prezados Senhores,

Encaminho, para análise e manifestação, o Requerimento de Informação nº 642/2020, de autoria do Deputado Leônidas Cristino (PDT/CE), que requer informações sobre retomada de obras paralisadas no âmbito do Ministério

Primeiramente, ressalto que, nos termos do Ofício-Circular nº 83/2020/SE SEI (2211381), da Secretaria Executiva deste Ministério, a AESINT deverá encaminhar os Requerimentos de Informação de autoria de parlamentares somente à Secretaria Executiva ou à Secretaria Nacional competente quanto ao assunto principal tratado, para apreciação preliminar. Caso haja necessidade de manifestação de alguma entidade vinculada ao Ministério da Infraestrutura, caberá à respectiva Secretaria finalística proceder a essa consulta, emitindo, finalmente, um parecer conclusivo para devolução à Assessoria Especial.

Cabe salientar que, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Portaria GM nº 44, de 06 de março de 2013, a tramitação dos pedidos de informação deverá ter tratamento prioritário em todas as unidades competentes do Ministério da Infraestrutura e das entidades vinculadas.

Ademais, conforme dispõe o art. 3º do mesmo ato normativo, os subsídios solicitados deverão ser verídicos, precisos, atualizados e fornecidos no prazo de quinze dias, a contar do recebimento da demanda.

Esclareço, por fim, que, apesar de o Requerimento em epígrafe ter sido encaminhado na condição de antecipação, esta Assessoria conta com o apoio dessa Secretaria para que, **impreterivelmente**, obedeça o prazo estipulado pela referida Portaria.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Furlan Falconi, Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Institucionais e Internacionais - Substituto**, em 12/06/2020, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2524987** e o código CRC **D3015511**.

Referência: Processo nº 50000.022664/2020-50

SEI nº 2524987

Esplanada dos Ministérios,
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.infraestrutura.gov.br

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 642, DE 2020

(Do Sr. LEÔNIDAS CRISTINO)

Requer ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Infraestrutura informações sobre retomada de obras paralisadas no âmbito do Ministério.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e tendo em vista a necessidade de retomada das atividades econômicas e geração de empregos, sobretudo após o relaxamento das medidas de isolamento social decorrentes da pandemia do novo coronavírus; e considerando ser a construção civil um dos motores da economia com maior poder de geração rápida de grande quantidade de empregos diretos e indiretos, com forte influência na dinamização de outras indústrias e reflexos positivos na arrecadação governamental, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas, solicitação das seguintes informações conforme especificado abaixo:

No âmbito do Ministério da Infraestrutura, informar:

1. Quantas obras encontram-se paralisadas/inacabadas. Discriminar e totalizar os quantitativos por órgão executor, informando:
 - 1.1. Quantidade de obras: número absoluto e percentual em relação ao total.
 - 1.2. Valor das obras: em reais (R\$) e percentual em relação ao total.
 - 1.3. Valor já investido: em reais (R\$) e percentual em relação ao total.
 - 1.4. Valor total a ser desembolsado para concluir as obras: em reais (R\$) e percentual em relação ao total.
2. Há um plano de retomada das obras paralisadas/inacabadas?
 - 2.1. Caso afirmativo: apresentar o plano de execução dessa retomada, por órgão executor, informando:

Documento eletrônico assinado por Leônidas Cristino (PDT/CE), através do ponto SDR_55096, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

CD208705064700

- 2.1.1. Quantidade de obras: número absoluto, percentual em relação ao total e cronograma físico e financeiro.
 - 2.1.2. Valor das obras: em reais (R\$), percentual em relação ao total e cronograma físico e financeiro.
 - 2.1.3. Valor já investido: em reais (R\$), percentual em relação ao total e cronograma físico e financeiro.
 - 2.1.4. Valor total a ser desembolsado para concluir as obras: em reais (R\$), percentual em relação ao total e cronograma físico e financeiro.
 - 2.1.5. Os recursos necessários para implantação desse cronograma e conclusão das obras relacionadas estão assegurados orçamentária e financeiramente? Caso afirmativo: demonstrar; caso negativo: apresentar estratégia de viabilização.
22. Caso negativo: apresentar as justificativas técnicas que determinam essa decisão.

JUSTIFICATIVA

São unânimes as previsões de economistas e órgãos especializados sobre a crise econômica global e nacional que se avizinha, causada pela pandemia de Covid-19. Embora ainda carreguem uma enorme margem de erro, todos os cenários projetados dão como certo uma grave recessão que, para muitos, só encontra precedente mais recente na Grande Depressão de 1929.

Economicamente, infelizmente, de acordo com prognósticos mais recentes, viveremos na segunda metade deste ano um quadro extremamente difícil com reflexos sociais dolorosos marcados pelo aumento do desemprego e o grave e elevado risco de retorno do Brasil ao mapa da fome.

Nesse momento, quando o País necessita de políticas públicas de curto prazo para inverter esse processo de declínio, a indústria da construção tem papel extremamente relevante. Líder de uma cadeia que envolve vários setores econômicos e sociais, ela reúne as forças necessárias para, rapidamente, contribuir para a geração de empregos e a retomada e dinamização da atividade econômica.

Na atual conjuntura, a retomada das obras paralisadas apresenta-se como o caminho mais curto e decisivo para o alcance desses objetivos. De acordo com relatório Tribunal de Contas da União (TCU)¹, são 14.403 obras com status de paralisada/inacabada, financiadas com recursos da União, que somam R\$ 144.3 bilhões, equivalentes a 19,89% do valor total dos contratos de obras do “Diagnóstico Consolidado” daquela Corte, nas quais já foram investidos R\$ 10,8 bilhões.

Nessa perspectiva, a participação do Ministério da Infraestrutura tem grande importância haja vista que concentra com suas vinculadas parcela significativa desses empreendimentos.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 2020.

Leônidas Cristino
Deputado Federal – PDT/CE

¹ TCU, “Relatório de Auditoria – Diagnóstico das Obras Paralisadas”. P. 8. Disponível em <<https://static.poder360.com.br/2019/05/011.196-2018-1-VR-diagno%CC%81stico-de-obras-paralisadas.pdf>>. Acesso em junho/2019.



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA EXECUTIVA

Ofício-Circular nº 83/2020/SE

Brasília, 21 de janeiro de 2020.

À Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias - SFPP
À Secretaria Nacional de Transportes Terrestres - SNTT
À Secretaria Nacional de Aviação Civil - SAC
À Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários - SNPTA
À Assessoria Especial de Assuntos Institucionais e Internacionais - AESINT

Assunto: **Regulamentação dos procedimentos referentes à pleitos externos submetidos à apreciação desta Pasta, e a elaboração de notas técnicas de proposições legislativas.**

Senhores(a) Secretários(a),

1. Os Requerimentos de Informação, proposições legislativas, consultas ou demais documentos endereçados à apreciação ou parecer do Ministério da Infraestrutura, de autoria de parlamentares pertencentes a ambas as Casas do Congresso Nacional ou a outras casas legislativas, ou de autoria de órgãos do Poder Executivo nas diversas esferas, ou de autoria de outras instituições representativas nacionais ou internacionais, deverão ser remetidos, depois de protocolados, à apreciação da Assessoria Especial de Assuntos Institucionais e Internacionais - AESINT, do Gabinete do Ministro, a qual procederá à distribuição aos órgãos competentes.
2. Apreciado o conteúdo do documento, a AESINT deverá encaminhá-lo, nos prazos definidos na Portaria nº 44/2013 MT, somente a esta Secretaria Executiva ou à Secretaria Nacional competente quanto ao assunto principal tratado, para apreciação preliminar. Caso haja necessidade de manifestação de alguma entidade vinculada ao Ministério da Infraestrutura, caberá à respectiva Secretaria finalística proceder a essa consulta, emitindo, finalmente, um parecer conclusivo para devolução à Assessoria Especial.
3. Uma vez recebido o parecer da Secretaria Executiva ou das Secretarias Nacionais, a AESINT, que também acompanhará o transcurso do prazo, providenciará o envio da resposta ao órgão ou autoridade que o encaminhou, em nome do senhor Ministro de Estado.
4. No caso de Requerimentos de Informação, excepcionalmente, a AESINT encaminhará o parecer conclusivo à Assessoria Especial do Ministro, que apreciará o conteúdo e elaborará o documento que deverá ser assinado pelo senhor Ministro, dentro do prazo constitucional.

MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Sampaio Cunha Filho, Secretário Executivo**, em 22/01/2020, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2211381** e o código CRC **F67FAE5A**.

Referência: Processo nº 50000.003952/2020-13

SEI nº 2211381

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 5º andar, sala 501 - Bairro Asa Norte
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-7045 - www.infraestrutura.gov.br

Criado por jeissy.cassiano, versão 4 por marcelo.sampaio em 22/01/2020 19:50:58.

BASE JURÍDICA

RETORNA

Portaria GM nº 044, de 06/03/2013, publicada em 07/03/2013.

Dispõe sobre o procedimento para atendimento dos pedidos de informação oriundos das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal previsto no §2º do art. 50 da Constituição Federal.

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Esta portaria dispõe sobre o procedimento para atendimento dos pedidos de informação oriundos das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal previsto no §2º do art. 50 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A tramitação dos pedidos de informação deverá ter tratamento prioritário em todas as unidades competentes do Ministério dos Transportes e das entidades vinculadas.

Art. 2º Recebido pelo protocolo do Ministério dos Transportes, o pedido de informação deverá ser imediatamente encaminhado à Assessoria Parlamentar do Gabinete do Ministro.

§ 1º Compete à Assessoria Parlamentar do Gabinete do Ministro:

I - expedir solicitação formal às unidades competentes do Ministério dos Transportes ou das entidades vinculadas, para fornecer os subsídios necessários à elaboração da minuta de resposta, no prazo máximo de dois dias úteis contados da entrada do pedido de informação na Assessoria Parlamentar;

II - monitorar a fluência do prazo, mantendo a Chefia de Gabinete do Ministro devidamente informada;

III - avaliar a coerência das informações prestadas pelas unidades competentes do Ministério dos Transportes ou das entidades vinculadas, podendo contar com o apoio da assessora técnica do Gabinete do Ministro, solicitando novos esclarecimentos caso sejam necessários;

IV - preparar e submeter ao Ministro de Estado dos Transportes a proposta de aviso ministerial a ser expedido em resposta aos pedidos de informação oriundos das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal previsto no §2º do art. 50 da Constituição Federal;

V - fazer o protocolo do Aviso Ministerial assinado pelo Ministro de Estado dos Transportes, devidamente acompanhado das informações técnicas, nas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, conforme o caso; e

VI - acompanhar o arquivamento do pedido de informação no âmbito das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, conforme o caso.

§ 2º Para o desempenho das atividades descritas no §1º deste artigo, a Assessoria Parlamentar poderá valer-se de todos os meios de comunicação que assegurem a célere interlocução, tais como reunião, mensagem eletrônica, telefonema, fax, sem prejuízo da tramitação formal dos documentos.

Art. 3º As unidades do Ministério dos Transportes ou das entidades vinculadas que forem instadas pela Assessoria Parlamentar terão o prazo de quinze dias, a contar do recebimento da demanda, para fornecer os subsídios solicitados.

§ 1º Os subsídios prestados deverão ser verídicos, precisos e atualizados.

§ 2º Os titulares das unidades competentes do Ministério dos Transportes e das entidades vinculadas deverão encaminhar as respostas dos pedidos de subsídios de informações devidamente assinadas, uma vez que estas acompanharão o Aviso Ministerial.

§ 3º Não sendo possível apresentar as informações no prazo estabelecido no caput deste artigo, os titulares das unidades do Ministério dos Transportes ou das entidades vinculadas deverão apresentar justificativa e requerer à Assessoria Parlamentar a dilação do prazo por no máximo mais cinco dias.

Art. 4º A não observância desta Portaria implicará na apuração de responsabilidade funcional nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO PASSOS

Requerimento de Informação nº 642/2020, de autoria do Deputado Leônidas Cristino.

Suzana Nogueira Fernandes <suzana.fernandes@infraestrutura.gov.br>

sex 12/06/2020 16:51

Para: APOIO DG <apoiodg@dnit.gov.br>;

📎 1 anexo

Ofício-circular nº 1026-2020-AESINT-GM e anexos.pdf;

De ordem, encaminho em anexo Ofício-Circular nº 1026/2020/AESINT/GM/MINFRA, que versa sobre Requerimento de Informação nº 642/2020, de autoria do Deputado Leônidas Cristino.

****Por favor confirmar o recebimento desta mensagem****

Atte,

Suzana Nogueira Fernandes

Assistente Administrativo

COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

COADI/ASSAD/GM-MINFRA



(61) 2029-7007/7051



suzana.fernandes@infraestrutura.gov.br



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	
Requerimento de Informação nº 642/2020 - Dep. Fed. Leônidas Cristino	
DADOS GERAIS - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA/DIF	
1. Quantas obras encontram-se paralisadas/inacabadas. Discriminar e totalizar os quantitativos por órgão executor, informando:	
1.1. Quantidade de obras: número absoluto e percentual em relação ao total:	
Existem hoje 3 contratos de obras ferroviárias paralisadas, o que representa 23% do total, de 13 contratos.	
1.2. Valor das obras: em reais (R\$) e percentual em relação ao total:	
O valor total dos contratos paralisados é de R\$ 895.267.717,79, representando 42% do total contratado, de R\$ 2.142.726.005,75.	
1.3. Valor já investido: em reais (R\$) e percentual em relação ao total:	
O valor medido dos contratos paralisados é de R\$ 36.015.024,14, o que representa 4% do valor contratado de obras paralisadas.	
1.4. Valor total a ser desembolsado para concluir as obras: em reais (R\$) e percentual em relação ao total:	
O saldo contratual dos contratos paralisados é de R\$ 859.252.693,65, representando 96% do valor contratado de obras paralisadas.	
2. Há um plano de retomada das obras paralisadas/inacabadas?	
Em relação aos Contornos Ferroviários de Joinville e de São Francisco do Sul, a retomada das obras está condicionada à renovação da Licença de Instalação perante o IMA/SC. Para ambos os contratos, encontra-se em andamento a revisão do projeto em fase de obra. Quanto às obras de transposição da linha férrea no Município de Guararema, já há definição encaminhada, pois fará parte do Caderno de Obrigações que será incluído na Renovação Antecipada do contrato celebrado pela MRS Logística com o Governo Federal.	

DETALHAMENTO DAS OBRAS - CONTRATOS PARALISADOS									
Status	Tipo de obra	Nome do empreendimento	Local de execução	Estimativa de geração de empregos	Valor orçado	Valor efetivamente pago	% do valor efetivamente pago	Excução física (%)	Valor necessário para conclusão da obra
Obra paralisada	Contorno Ferroviário	Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC	Joinville/SC	12.778	R\$ 620.690.555,00	R\$ 18.397.903,48	3%	11,40%	R\$ 602.292.651,52
Obra paralisada	Contorno Ferroviário	Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC	São Francisco do Sul/SC	5.366	R\$ 269.477.162,79	R\$ 17.617.120,66	7%	19,50%	R\$ 251.860.042,13
Obra paralisada	Transposição	Construção de Viaduto sobre Linha Férrea - no Município de Guararema - na EF-105/SP	Guararema/SP	57	R\$ 5.100.000,00	-	0	52,00%	R\$ 5.100.000,00

1. The first step in the process is to identify the problem or issue that needs to be addressed. This involves gathering information and understanding the context of the problem.

2. Once the problem is identified, the next step is to define the objectives and goals of the project. This helps to clarify what needs to be achieved and provides a clear direction for the work.

3. The third step is to develop a plan or strategy to address the problem. This involves breaking down the problem into smaller, manageable tasks and determining the resources needed to complete them.

4. The fourth step is to implement the plan. This involves putting the strategy into action and monitoring progress to ensure that the objectives are being met.

5. The final step is to evaluate the results of the project. This involves assessing the effectiveness of the plan and identifying any areas for improvement or further action.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468	469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480	481	482	483	484	485	486	487	488	489	490	491	492	493	494	495	496	497	498	499	500	501	502	503	504	505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516	517	518	519	520	521	522	523	524	525	526	527	528	529	530	531	532	533	534	535	536	537	538	539	540	541	542	543	544	545	546	547	548	549	550	551	552	553	554	555	556	557	558	559	560	561	562	563	564	565	566	567	568	569	570	571	572	573	574	575	576	577	578	579	580	581	582	583	584	585	586	587	588	589	590	591	592	593	594	595	596	597	598	599	600	601	602	603	604	605	606	607	608	609	610	611	612	613	614	615	616	617	618	619	620	621	622	623	624	625	626	627	628	629	630	631	632	633	634	635	636	637	638	639	640	641	642	643	644	645	646	647	648	649	650	651	652	653	654	655	656	657	658	659	660	661	662	663	664	665	666	667	668	669	670	671	672	673	674	675	676	677	678	679	680	681	682	683	684	685	686	687	688	689	690	691	692	693	694	695	696	697	698	699	700	701	702	703	704	705	706	707	708	709	710	711	712	713	714	715	716	717	718	719	720	721	722	723	724	725	726	727	728	729	730	731	732	733	734	735	736	737	738	739	740	741	742	743	744	745	746	747	748	749	750	751	752	753	754	755	756	757	758	759	760	761	762	763	764	765	766	767	768	769	770	771	772	773	774	775	776	777	778	779	780	781	782	783	784	785	786	787	788	789	790	791	792	793	794	795	796	797	798	799	800	801	802	803	804	805	806	807	808	809	810	811	812	813	814	815	816	817	818	819	820	821	822	823	824	825	826	827	828	829	830	831	832	833	834	835	836	837	838	839	840	841	842	843	844	845	846	847	848	849	850	851	852	853	854	855	856	857	858	859	860	861	862	863	864	865	866	867	868	869	870	871	872	873	874	875	876	877	878	879	880	881	882	883	884	885	886	887	888	889	890	891	892	893	894	895	896	897	898	899	900	901	902	903	904	905	906	907	908	909	910	911	912	913	914	915	916	917	918	919	920	921	922	923	924	925	926	927	928	929	930	931	932	933	934	935	936	937	938	939	940	941	942	943	944	945	946	947	948	949	950	951	952	953	954	955	956	957	958	959	960	961	962	963	964	965	966	967	968	969	970	971	972	973	974	975	976	977	978	979	980	981	982	983	984	985	986	987	988	989	990	991	992	993	994	995	996	997	998	999	1000	1001	1002	1003	1004	1005	1006	1007	1008	1009	1010	1011	1012	1013	1014	1015	1016	1017	1018	1019	1020	1021	1022	1023	1024	1025	1026	1027	1028	1029	1030	1031	1032	1033	1034	1035	1036	1037	1038	1039	1040	1041	1042	1043	1044	1045	1046	1047	1048	1049	1050	1051	1052	1053	1054	1055	1056	1057	1058	1059	1060	1061	1062	1063	1064	1065	1066	1067	1068	1069	1070	1071	1072	1073	1074	1075	1076	1077	1078	1079	1080	1081	1082	1083	1084	1085	1086	1087	1088	1089	1090	1091	1092	1093	1094	1095	1096	1097	1098	1099	1100	1101	1102	1103	1104	1105	1106	1107	1108	1109	1110	1111	1112	1113	1114	1115	1116	1117	1118	1119	1120	1121	1122	1123	1124	1125	1126	1127	1128	1129	1130	1131	1132	1133	1134	1135	1136	1137	1138	1139	1140	1141	1142	1143	1144	1145	1146	1147	1148	1149	1150	1151	1152	1153	1154	1155	1156	1157	1158	1159	1160	1161	1162	1163	1164	1165	1166	1167	1168	1169	1170	1171	1172	1173	1174	1175	1176	1177	1178	1179	1180	1181	1182	1183	1184	1185	1186	1187	1188	1189	1190	1191	1192	1193	1194	1195	1196	1197	1198	1199	1200	1201	1202	1203	1204	1205	1206	1207	1208	1209	1210	1211	1212	1213	1214	1215	1216	1217	1218	1219	1220	1221	1222	1223	1224	1225	1226	1227	1228	1229	1230	1231	1232	1233	1234	1235	1236	1237	1238	1239	1240	1241	1242	1243	1244	1245	1246	1247	1248	1249	1250	1251	1252	1253	1254	1255	1256	1257	1258	1259	1260	1261	1262	1263	1264	1265	1266	1267	1268	1269	1270	1271	1272	1273	1274	1275	1276	1277	1278	1279	1280	1281	1282	1283	1284	1285	1286	1287	1288	1289	1290	1291	1292	1293	1294	1295	1296	1297	1298	1299	1300	1301	1302	1303	1304	1305	1306	1307	1308	1309	1310	1311	1312	1313	1314	1315	1316	1317	1318	1319	1320	1321	1322	1323	1324	1325	1326	1327	1328	1329	1330	1331	1332	1333	1334	1335	1336	1337	1338	1339	1340	1341	1342	1343	1344	1345	1346	1347	1348	1349	1350	1351	1352	1353	1354	1355	1356	1357	1358	1359	1360	1361	1362	1363	1364	1365	1366	1367	1368	1369	1370	1371	1372	1373	1374	1375	1376	1377	1378	1379	1380	1381	1382	1383	1384	1385	1386	1387	1388	1389	1390	1391	1392	1393	1394	1395	1396	1397	1398	1399	1400	1401	1402	1403	1404	1405	1406	1407	1408	1409	1410	1411	1412	1413	1414	1415	1416	1417	1418	1419	1420	1421	1422	1423	1424	1425	1426	1427	1428	1429	1430	1431	1432	1433	1434	1435	1436	1437	1438	1439	1440	1441	1442	1443	1444	1445	1446	1447	1448	1449	1450	1451	1452	1453	1454	1455	1456	1457	1458	1459	1460	1461	1462	1463	1464	1465	1466	1467	1468	1469	1470	1471	1472	1473	1474	1475	1476	1477	1478	1479	1480	1481	1482	1483	1484	1485	1486	1487	1488	1489	1490	1491	1492	1493	1494	1495	1496	1497	1498	149
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	-----

[illegible]

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

Year	Month	Day	Time	Location	Activity	Remarks
1950	1	1	10:00	...	...	...
1950	1	2	10:00	...	...	...
1950	1	3	10:00	...	...	...
1950	1	4	10:00	...	...	...
1950	1	5	10:00	...	...	...
1950	1	6	10:00	...	...	...
1950	1	7	10:00	...	...	...
1950	1	8	10:00	...	...	...
1950	1	9	10:00	...	...	...
1950	1	10	10:00	...	...	...
1950	1	11	10:00	...	...	...
1950	1	12	10:00	...	...	...
1950	1	13	10:00	...	...	...
1950	1	14	10:00	...	...	...
1950	1	15	10:00	...	...	...
1950	1	16	10:00	...	...	...
1950	1	17	10:00	...	...	...
1950	1	18	10:00	...	...	...
1950	1	19	10:00	...	...	...
1950	1	20	10:00	...	...	...
1950	1	21	10:00	...	...	...
1950	1	22	10:00	...	...	...
1950	1	23	10:00	...	...	...
1950	1	24	10:00	...	...	...
1950	1	25	10:00	...	...	...
1950	1	26	10:00	...	...	...
1950	1	27	10:00	...	...	...
1950	1	28	10:00	...	...	...
1950	1	29	10:00	...	...	...
1950	1	30	10:00	...	...	...
1950	1	31	10:00	...	...	...
1950	2	1	10:00	...	...	...
1950	2	2	10:00	...	...	...
1950	2	3	10:00	...	...	...
1950	2	4	10:00	...	...	...
1950	2	5	10:00	...	...	...
1950	2	6	10:00	...	...	...
1950	2	7	10:00	...	...	...
1950	2	8	10:00	...	...	...
1950	2	9	10:00	...	...	...
1950	2	10	10:00	...	...	...
1950	2	11	10:00	...	...	...
1950	2	12	10:00	...	...	...
1950	2	13	10:00	...	...	...
1950	2	14	10:00	...	...	...
1950	2	15	10:00	...	...	...
1950	2	16	10:00	...	...	...
1950	2	17	10:00	...	...	...
1950	2	18	10:00	...	...	...
1950	2	19	10:00	...	...	...
1950	2	20	10:00	...	...	...
1950	2	21	10:00	...	...	...
1950	2	22	10:00	...	...	...
1950	2	23	10:00	...	...	...
1950	2	24	10:00	...	...	...
1950	2	25	10:00	...	...	...
1950	2	26	10:00	...	...	...
1950	2	27	10:00	...	...	...
1950	2	28	10:00	...	...	...
1950	2	29	10:00	...	...	...
1950	2	30	10:00	...	...	...
1950	2	31	10:00	...	...	...
1950	3	1	10:00	...	...	...
1950	3	2	10:00	...	...	...
1950	3	3	10:00	...	...	...
1950	3	4	10:00	...	...	...
1950	3	5	10:00	...	...	...
1950	3	6	10:00	...	...	...
1950	3	7	10:00	...	...	...
1950	3	8	10:00	...	...	...
1950	3	9	10:00	...	...	...
1950	3	10	10:00	...	...	...
1950	3	11	10:00	...	...	...
1950	3	12	10:00	...	...	...
1950	3	13	10:00	...	...	...
1950	3	14	10:00	...	...	...
1950	3	15	10:00	...	...	...
1950	3	16	10:00	...	...	...</

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468	469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480	481	482	483	484	485	486	487	488	489	490	491	492	493	494	495	496	497	498	499	500	501	502	503	504	505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516	517	518	519	520	521	522	523	524	525	526	527	528	529	530	531	532	533	534	535	536	537	538	539	540	541	542	543	544	545	546	547	548	549	550	551	552	553	554	555	556	557	558	559	560	561	562	563	564	565	566	567	568	569	570	571	572	573	574	575	576	577	578	579	580	581	582	583	584	585	586	587	588	589	590	591	592	593	594	595	596	597	598	599	600	601	602	603	604	605	606	607	608	609	610	611	612	613	614	615	616	617	618	619	620	621	622	623	624	625	626	627	628	629	630	631	632	633	634	635	636	637	638	639	640	641	642	643	644	645	646	647	648	649	650	651	652	653	654	655	656	657	658	659	660	661	662	663	664	665	666	667	668	669	670	671	672	673	674	675	676	677	678	679	680	681	682	683	684	685	686	687	688	689	690	691	692	693	694	695	696	697	698	699	700	701	702	703	704	705	706	707	708	709	710	711	712	713	714	715	716	717	718	719	720	721	722	723	724	725	726	727	728	729	730	731	732	733	734	735	736	737	738	739	740	741	742	743	744	745	746	747	748	749	750	751	752	753	754	755	756	757	758	759	760	761	762	763	764	765	766	767	768	769	770	771	772	773	774	775	776	777	778	779	780	781	782	783	784	785	786	787	788	789	790	791	792	793	794	795	796	797	798	799	800	801	802	803	804	805	806	807	808	809	810	811	812	813	814	815	816	817	818	819	820	821	822	823	824	825	826	827	828	829	830	831	832	833	834	835	836	837	838	839	840	841	842	843	844	845	846	847	848	849	850	851	852	853	854	855	856	857	858	859	860	861	862	863	864	865	866	867	868	869	870	871	872	873	874	875	876	877	878	879	880	881	882	883	884	885	886	887	888	889	890	891	892	893	894	895	896	897	898	899	900	901	902	903	904	905	906	907	908	909	910	911	912	913	914	915	916	917	918	919	920	921	922	923	924	925	926	927	928	929	930	931	932	933	934	935	936	937	938	939	940	941	942	943	944	945	946	947	948	949	950	951	952	953	954	955	956	957	958	959	960	961	962	963	964	965	966	967	968	969	970	971	972	973	974	975	976	977	978	979	980	981	982	983	984	985	986	987	988	989	990	991	992	993	994	995	996	997	998	999	1000	1001	1002	1003	1004	1005	1006	1007	1008	1009	1010	1011	1012	1013	1014	1015	1016	1017	1018	1019	1020	1021	1022	1023	1024	1025	1026	1027	1028	1029	1030	1031	1032	1033	1034	1035	1036	1037	1038	1039	1040	1041	1042	1043	1044	1045	1046	1047	1048	1049	1050	1051	1052	1053	1054	1055	1056	1057	1058	1059	1060	1061	1062	1063	1064	1065	1066	1067	1068	1069	1070	1071	1072	1073	1074	1075	1076	1077	1078	1079	1080	1081	1082	1083	1084	1085	1086	1087	1088	1089	1090	1091	1092	1093	1094	1095	1096	1097	1098	1099	1100	1101	1102	1103	1104	1105	1106	1107	1108	1109	1110	1111	1112	1113	1114	1115	1116	1117	1118	1119	1120	1121	1122	1123	1124	1125	1126	1127	1128	1129	1130	1131	1132	1133	1134	1135	1136	1137	1138	1139	1140	1141	1142	1143	1144	1145	1146	1147	1148	1149	1150	1151	1152	1153	1154	1155	1156	1157	1158	1159	1160	1161	1162	1163	1164	1165	1166	1167	1168	1169	1170	1171	1172	1173	1174	1175	1176	1177	1178	1179	1180	1181	1182	1183	1184	1185	1186	1187	1188	1189	1190	1191	1192	1193	1194	1195	1196	1197	1198	1199	1200	1201	1202	1203	1204	1205	1206	1207	1208	1209	1210	1211	1212	1213	1214	1215	1216	1217	1218	1219	1220	1221	1222	1223	1224	1225	1226	1227	1228	1229	1230	1231	1232	1233	1234	1235	1236	1237	1238	1239	1240	1241	1242	1243	1244	1245	1246	1247	1248	1249	1250	1251	1252	1253	1254	1255	1256	1257	1258	1259	1260	1261	1262	1263	1264	1265	1266	1267	1268	1269	1270	1271	1272	1273	1274	1275	1276	1277	1278	1279	1280	1281	1282	1283	1284	1285	1286	1287	1288	1289	1290	1291	1292	1293	1294	1295	1296	1297	1298	1299	1300	1301	1302	1303	1304	1305	1306	1307	1308	1309	1310	1311	1312	1313	1314	1315	1316	1317	1318	1319	1320	1321	1322	1323	1324	1325	1326	1327	1328	1329	1330	1331	1332	1333	1334	1335	1336	1337	1338	1339	1340	1341	1342	1343	1344	1345	1346	1347	1348	1349	1350	1351	1352	1353	1354	1355	1356	1357	1358	1359	1360	1361	1362	1363	1364	1365	1366	1367	1368	1369	1370	1371	1372	1373	1374	1375	1376	1377	1378	1379	1380	1381	1382	1383	1384	1385	1386	1387	1388	1389	1390	1391	1392	1393	1394	1395	1396	1397	1398	1399	1400	1401	1402	1403	1404	1405	1406	1407	1408	1409	1410	1411	1412	1413	1414	1415	1416	1417	1418	1419	1420	1421	1422	1423	1424	1425	1426	1427	1428	1429	1430	1431	1432	1433	1434	1435	1436	1437	1438	1439	1440	1441	1442	1443	1444	1445	1446	1447	1448	1449	1450	1451	1452	1453	1454	1455	1456	1457	1458	1459	1460	1461	1462	1463	1464	1465	1466	1467	1468	1469	1470	1471	1472	1473	1474	1475	1476	1477	1478	1479	1480	1481	1482	1483	1484	1485	1486	1487	1488	1489	1490	1491	1492	1493	1494	1495	1496</
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	--------

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468	469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480	481	482	483	484	485	486	487	488	489	490	491	492	493	494	495	496	497	498	499	500	501	502	503	504	505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516	517	518	519	520	521	522	523	524	525	526	527	528	529	530	531	532	533	534	535	536	537	538	539	540	541	542	543	544	545	546	547	548	549	550	551	552	553	554	555	556	557	558	559	560	561	562	563	564	565	566	567	568	569	570	571	572	573	574	575	576	577	578	579	580	581	582	583	584	585	586	587	588	589	590	591	592	593	594	595	596	597	598	599	600	601	602	603	604	605	606	607	608	609	610	611	612	613	614	615	616	617	618	619	620	621	622	623	624	625	626	627	628	629	630	631	632	633	634	635	636	637	638	639	640	641	642	643	644	645	646	647	648	649	650	651	652	653	654	655	656	657	658	659	660	661	662	663	664	665	666	667	668	669	670	671	672	673	674	675	676	677	678	679	680	681	682	683	684	685	686	687	688	689	690	691	692	693	694	695	696	697	698	699	700	701	702	703	704	705	706	707	708	709	710	711	712	713	714	715	716	717	718	719	720	721	722	723	724	725	726	727	728	729	730	731	732	733	734	735	736	737	738	739	740	741	742	743	744	745	746	747	748	749	750	751	752	753	754	755	756	757	758	759	760	761	762	763	764	765	766	767	768	769	770	771	772	773	774	775	776	777	778	779	780	781	782	783	784	785	786	787	788	789	790	791	792	793	794	795	796	797	798	799	800	801	802	803	804	805	806	807	808	809	810	811	812	813	814	815	816	817	818	819	820	821	822	823	824	825	826	827	828	829	830	831	832	833	834	835	836	837	838	839	840	841	842	843	844	845	846	847	848	849	850	851	852	853	854	855	856	857	858	859	860	861	862	863	864	865	866	867	868	869	870	871	872	873	874	875	876	877	878	879	880	881	882	883	884	885	886	887	888	889	890	891	892	893	894	895	896	897	898	899	900	901	902	903	904	905	906	907	908	909	910	911	912	913	914	915	916	917	918	919	920	921	922	923	924	925	926	927	928	929	930	931	932	933	934	935	936	937	938	939	940	941	942	943	944	945	946	947	948	949	950	951	952	953	954	955	956	957	958	959	960	961	962	963	964	965	966	967	968	969	970	971	972	973	974	975	976	977	978	979	980	981	982	983	984	985	986	987	988	989	990	991	992	993	994	995	996	997	998	999	1000
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	------

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468	469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480	481	482	483	484	485	486	487	488	489	490	491	492	493	494	495	496	497	498	499	500	501	502	503	504	505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516	517	518	519	520	521	522	523	524	525	526	527	528	529	530	531	532	533	534	535	536	537	538	539	540	541	542	543	544	545	546	547	548	549	550	551	552	553	554	555	556	557	558	559	560	561	562	563	564	565	566	567	568	569	570	571	572	573	574	575	576	577	578	579	580	581	582	583	584	585	586	587	588	589	590	591	592	593	594	595	596	597	598	599	600	601	602	603	604	605	606	607	608	609	610	611	612	613	614	615	616	617	618	619	620	621	622	623	624	625	626	627	628	629	630	631	632	633	634	635	636	637	638	639	640	641	642	643	644	645	646	647	648	649	650	651	652	653	654	655	656	657	658	659	660	661	662	663	664	665	666	667	668	669	670	671	672	673	674	675	676	677	678	679	680	681	682	683	684	685	686	687	688	689	690	691	692	693	694	695	696	697	698	699	700	701	702	703	704	705	706	707	708	709	710	711	712	713	714	715	716	717	718	719	720	721	722	723	724	725	726	727	728	729	730	731	732	733	734	735	736	737	738	739	740	741	742	743	744	745	746	747	748	749	750	751	752	753	754	755	756	757	758	759	760	761	762	763	764	765	766	767	768	769	770	771	772	773	774	775	776	777	778	779	780	781	782	783	784	785	786	787	788	789	790	791	792	793	794	795	796	797	798	799	800	801	802	803	804	805	806	807	808	809	810	811	812	813	814	815	816	817	818	819	820	821	822	823	824	825	826	827	828	829	830	831	832	833	834	835	836	837	838	839	840	841	842	843	844	845	846	847	848	849	850	851	852	853	854	855	856	857	858	859	860	861	862	863	864	865	866	867	868	869	870	871	872	873	874	875	876	877	878	879	880	881	882	883	884	885	886	887	888	889	890	891	892	893	894	895	896	897	898	899	900	901	902	903	904	905	906	907	908	909	910	911	912	913	914	915	916	917	918	919	920	921	922	923	924	925	926	927	928	929	930	931	932	933	934	935	936	937	938	939	940	941	942	943	944	945	946	947	948	949	950	951	952	953	954	955	956	957	958	959	960	961	962	963	964	965	966	967	968	969	970	971	972	973	974	975	976	977	978	979	980	981	982	983	984	985	986	987	988	989	990	991	992	993	994	995	996	997	998	999	1000	1001	1002	1003	1004	1005	1006	1007	1008	1009	1010	1011	1012	1013	1014	1015	1016	1017	1018	1019	1020	1021	1022	1023	1024	1025	1026	1027	1028	1029	1030	1031	1032	1033	1034	1035	1036	1037	1038	1039	1040	1041	1042	1043	1044	1045	1046	1047	1048	1049	1050	1051	1052	1053	1054	1055	1056	1057	1058	1059	1060	1061	1062	1063	1064	1065	1066	1067	1068	1069	1070	1071	1072	1073	1074	1075	1076	1077	1078	1079	1080	1081	1082	1083	1084	1085	1086	1087	1088	1089	1090	1091	1092	1093	1094	1095	1096	1097	1098	1099	1100	1101	1102	1103	1104	1105	1106	1107	1108	1109	1110	1111	1112	1113	1114	1115	1116	1117	1118	1119	1120	1121	1122	1123	1124	1125	1126	1127	1128	1129	1130	1131	1132	1133	1134	1135	1136	1137	1138	1139	1140	1141	1142	1143	1144	1145	1146	1147	1148	1149	1150	1151	1152	1153	1154	1155	1156	1157	1158	1159	1160	1161	1162	1163	1164	1165	1166	1167	1168	1169	1170	1171	1172	1173	1174	1175	1176	1177	1178	1179	1180	1181	1182	1183	1184	1185	1186	1187	1188	1189	1190	1191	1192	1193	1194	1195	1196	1197	1198	1199	1200	1201	1202	1203	1204	1205	1206	1207	1208	1209	1210	1211	1212	1213	1214	1215	1216	1217	1218	1219	1220	1221	1222	1223	1224	1225	1226	1227	1228	1229	1230	1231	1232	1233	1234	1235	1236	1237	1238	1239	1240	1241	1242	1243	1244	1245	1246	1247	1248	1249	1250	1251	1252	1253	1254	1255	1256	1257	1258	1259	1260	1261	1262	1263	1264	1265	1266	1267	1268	1269	1270	1271	1272	1273	1274	1275	1276	1277	1278	1279	1280	1281	1282	1283	1284	1285	1286	1287	1288	1289	1290	1291	1292	1293	1294	1295	1296	1297	1298	1299	1300	1301	1302	1303	1304	1305	1306	1307	1308	1309	1310	1311	1312	1313	1314	1315	1316	1317	1318	1319	1320	1321	1322	1323	1324	1325	1326	1327	1328	1329	1330	1331	1332	1333	1334	1335	1336	1337	1338	1339	1340	1341	1342	1343	1344	1345	1346	1347	1348	1349	1350	1351	1352	1353	1354	1355	1356	1357	1358	1359	1360	1361	1362	1363	1364	1365	1366	1367	1368	1369	1370	1371	1372	1373	1374	1375	1376	1377	1378	1379	1380	1381	1382	1383	1384	1385	1386	1387	1388	1389	1390	1391	1392	1393	1394	1395	1396	1397	1398	1399	1400	1401	1402	1403	1404	1405	1406	1407	1408	1409	1410	1411	1412	1413	1414	1415	1416	1417	1418	1419	1420	1421	1422	1423	1424	1425	1426	1427	1428	1429	1430	1431	1432	1433	1434	1435	1436	1437	1438	1439	1440	1441	1442	1443	1444	1445	1446	1447	1448	1449	1450	1451	1452	1453	1454	1455	1456	1457	1458	1459	1460	1461	1462	1463	1464	1465	1466	1467	1468	1469	1470	1471	1472	1473	1474	1475	1476	1477	1478	1479	1480	1481	1482	1483	1484	1485	1486	1487	1488	1489	1490	1491	1492	1493	1494	1495	1496</
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	--------

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200
201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300
301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400
401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468	469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480	481	482	483	484	485	486	487	488	489	490	491	492	493	494	495	496	497	498	499	500
501	502	503	504	505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516	517	518	519	520	521	522	523	524	525	526	527	528	529	530	531	532	533	534	535	536	537	538	539	540	541	542	543	544	545	546	547	548	549	550	551	552	553	554	555	556	557	558	559	560	561	562	563	564	565	566	567	568	569	570	571	572	573	574	575	576	577	578	579	580	581	582	583	584	585	586	587	588	589	590	591	592	593	594	595	596	597	598	599	600
601	602	603	604	605	606	607	608	609	610	611	612	613	614	615	616	617	618	619	620	621	622	623	624	625	626	627	628	629	630	631	632	633	634	635	636	637	638	639	640	641	642	643	644	645	646	647	648	649	650	651	652	653	654	655	656	657	658	659	660	661	662	663	664	665	666	667	668	669	670	671	672	673	674	675	676	677	678	679	680	681	682	683	684	685	686	687	688	689	690	691	692	693	694	695	696	697	698	699	700
701	702	703	704	705	706	707	708	709	710	711	712	713	714	715	716	717	718	719	720	721	722	723	724	725	726	727	728	729	730	731	732	733	734	735	736	737	738	739	740	741	742	743	744	745	746	747	748	749	750	751	752	753	754	755	756	757	758	759	760	761	762	763	764	765	766	767	768	769	770	771	772	773	774	775	776	777	778	779	780	781	782	783	784	785	786	787	788	789	790	791	792	793	794	795	796	797	798	799	800
801	802	803	804	805	806	807	808	809	810	811	812	813	814	815	816	817	818	819	820	821	822	823	824	825	826	827	828	829	830	831	832	833	834	835	836	837	838	839	840	841	842	843	844	845	846	847	848	849	850	851	852	853	854	855	856	857	858	859	860	861	862	863	864	865	866	867	868	869	870	871	872	873	874	875	876	877	878	879	880	881	882	883	884	885	886	887	888	889	890	891	892	893	894	895	896	897	898	899	900
901	902	903	904	905	906	907	908	909	910	911	912	913	914	915	916	917	918	919	920	921	922	923	924	925	926	927	928	929	930	931	932	933	934	935	936	937	938	939	940	941	942	943	944	945	946	947	948	949	950	951	952	953	954	955	956	957	958	959	960	961	962	963	964	965	966	967	968	969	970	971	972	973	974	975	976	977	978	979	980	981	982	983	984	985	986	987	988	989	990	991	992	993	994	995	996	997	998	999	1000
1001	1002	1003	1004	1005	1006	1007	1008	1009	1010	1011	1012	1013	1014	1015	1016	1017	1018	1019	1020	1021	1022	1023	1024	1025	1026	1027	1028	1029	1030	1031	1032	1033	1034	1035	1036	1037	1038	1039	1040	1041	1042	1043	1044	1045	1046	1047	1048	1049	1050	1051	1052	1053	1054	1055	1056	1057	1058	1059	1060	1061	1062	1063	1064	1065	1066	1067	1068	1069	1070	1071	1072	1073	1074	1075	1076	1077	1078	1079	1080	1081	1082	1083	1084	1085	1086	1087	1088	1089	1090	1091	1092	1093	1094	1095	1096	1097	1098	1099	1100
1101	1102	1103	1104	1105	1106	1107	1108	1109	1110	1111	1112	1113	1114	1115	1116	1117	1118	1119	1120	1121	1122	1123	1124	1125	1126	1127	1128	1129	1130	1131	1132	1133	1134	1135	1136	1137	1138	1139	1140	1141	1142	1143	1144	1145	1146	1147	1148	1149	1150	1151	1152	1153	1154	1155	1156	1157	1158	1159	1160	1161	1162	1163	1164	1165	1166	1167	1168	1169	1170	1171	1172	1173	1174	1175	1176	1177	1178	1179	1180	1181	1182	1183	1184	1185	1186	1187	1188	1189	1190	1191	1192	1193	1194	1195	1196	1197	1198	1199	1200
1201	1202	1203	1204	1205	1206	1207	1208	1209	1210	1211	1212	1213	1214	1215	1216	1217	1218	1219	1220	1221	1222	1223	1224	1225	1226	1227	1228	1229	1230	1231	1232	1233	1234	1235	1236	1237	1238	1239	1240	1241	1242	1243	1244	1245	1246	1247	1248	1249	1250	1251	1252	1253	1254	1255	1256	1257	1258	1259	1260	1261	1262	1263	1264	1265	1266	1267	1268	1269	1270	1271	1272	1273	1274	1275	1276	1277	1278	1279	1280	1281	1282	1283	1284	1285	1286	1287	1288	1289	1290	1291	1292	1293	1294	1295	1296	1297	1298	1299	1300
1301	1302	1303	1304	1305	1306	1307	1308	1309	1310	1311	1312	1313	1314	1315	1316	1317	1318	1319	1320	1321	1322	1323	1324	1325	1326	1327	1328	1329	1330	1331	1332	1333	1334	1335	1336	1337	1338	1339	1340	1341	1342	1343	1344	1345	1346	1347	1348	1349	1350	1351	1352	1353	1354	1355	1356	1357	1358	1359	1360	1361	1362	1363	1364	1365	1366	1367	1368	1369	1370	1371	1372	1373	1374	1375	1376	1377	1378	1379	1380	1381	1382	1383	1384	1385	1386	1387	1388	1389	1390	1391	1392	1393	1394	1395	1396	1397	1398	1399	1400
1401	1402	1403	1404	1405	1406	1407	1408	1409	1410	1411	1412	1413	1414	1415	1416	1417	1418	1419	1420	1421	1422	1423	1424	1425	1426	1427	1428	1429	1430	1431	1432	1433	1434	1435	1436	1437	1438	1439	1440	1441	1442	1443	1444	1445	1446	1447	1448	1449	1450	1451	1452	1453	1454	1455	1456	1457	1458	1459	1460	1461	1462	1463	1464	1465	1466	1467	1468	1469	1470	1471	1472	1473	1474	1475	1476	1477	1478	1479	1480	1481	1482	1483	1484	1485	1486	1487	1488</												

[illegible]

[illegible]

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT					
Requerimento de Informação nº 642/2020 - Dep. Fed. Leônidas Cristino					
DADOS GERAIS - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA/DAQ					
1. Quantas obras encontram-se paralisadas/inacabadas. Discriminar e totalizar os quantitativos por órgão executor:					
Há duas obras aquaviárias paralisadas/inacabadas, conforme tabela abaixo:					
Instrumento					
Contrato 735/2014	1.1. Quantidade de obras: 2 (duas)		1.2. Valor das obras (R\$)	1.3. Valor já investido (R\$)	1.4. Valor total a ser desembolsado
	Construção da IP4 de Juruti		R\$	15.684.562,80	R\$ 12.367.578,27
Construção da IP4 de Oriximiná					Em análise
2. Há um plano de retomada das obras paralisadas/inacabadas?					
Informa-se que as obras foram paralisadas em razão de rescisão contratual, por não cumprimento de cláusulas contratuais, e que a dispensa de licitação segunda colocada encontra-se em andamento, sob responsabilidade da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Pará. Ademais, informa-se (LOA 2020, na ação 127G.0001 - Construção de Terminais Hidroviários - Nacional.					

Observações:

Existem outros dois contratos, extintos por decurso de prazo, com obras remanescentes (ainda sem previsão de nova contratação):

- Contrato nº 562/2015, cujo objeto era a Execução das Obras de Construção da IP4 no Município de Jutai, no Estado do Amazonas; e
- Contrato nº 563/2015, cujo objeto era a Execução das Obras de Construção da IP4 no Município de Santo Antônio do Itá, no Estado do Amazonas.



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Gabinete da Diretoria Geral
Assessoria Parlamentar da Diretoria Geral

OFÍCIO Nº 75373/2020/ASPAR/GAB - DG/DNIT SEDE

Brasília, 01 de julho de 2020.

Ao Senhor

RODRIGO OTAVIO MOREIRA DA CRUZ

Secretário-Executivo Adjunto

Secretaria Executiva

Ministério da Infraestrutura

Esplanada dos Ministérios - Bloco R, 5º Andar, Sala 501

70.044-902 - Brasília/DF

Referência: **Ofício-Circular nº 1032/2020/SE - Processo nº 50000.022664/2020-50 (na origem)**

Assunto: **Requerimento de Informação nº 642/2020, de autoria do Deputado Leônidas Cristino.**

Senhor Secretário-Executivo Adjunto,

1. Versa o presente expediente sobre o Requerimento de Informação nº 642/2020, de autoria do Deputado Federal Leônidas Cristino, o qual solicita informações sobre a retomada de obras paralisadas no âmbito do Ministério da Infraestrutura.
2. A esse respeito, de ordem do Diretor-Geral, informo que o presente Requerimento foi encaminhado às Diretorias de Infraestrutura Aquaviária, Ferroviária e Rodoviária, unidades gestoras dos contratos de obras, para levantamento das informações solicitadas.
3. Como resultado, encaminho a Planilha - RI nº 642/2020 (5937039), contendo um compilado de todos os dados apresentados pelas referidas Diretorias acerca das obras paralisadas no âmbito deste Departamento, para subsidiar manifestação desse Ministério junto ao requerente.
4. Aproveito o ensejo para informar que todas as obras de construção rodoviária estão disponibilizadas à sociedade por meio do Portal Cidadão do DNIT. O serviço pode ser acessado por meio do banner "Portal Cidadão", disponível no site do DNIT (www.gov.br/dnit) ou diretamente pelo *hiperlink*: servicos.dnit.gov.br/portalcidadao, assim como também estão disponíveis aplicativos para *smartphones* nas lojas virtuais.

Documento anexo: I - Planilha - RI nº 642/2020 (5937039).

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

FABRIZIA DE MORAIS S. VELOSO

Chefe de Gabinete Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Fabrizia de Moraes Soares Veloso, Chefe de Gabinete da Diretoria Geral-Substituto(a)**, em 01/07/2020, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5937065** e o código CRC **E135A53F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.013816/2020-64

SEI nº 5937065



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 |
Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA EXECUTIVA

Ofício-Circular nº 1032/2020/SE

Brasília, 12 de junho de 2020.

À Secretaria Nacional de Aviação Civil - SAC
À Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários - SNPTA
À Secretaria Nacional de Transportes Terrestres - SNTT
Ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Assunto: **Requerimento de Informação nº 642/2020, de autoria do Deputado Leônidas Cristino.**
Referência: *Processo SEI MInfra nº 50000.022664/2020-50*

Prezados (a) Senhores (a),

1. Trata-se do Requerimento de Informação nº 642/2020 (SEI nº 2524901), de autoria do Deputado Leônidas Cristino (PDT/CE), no qual requer informações sobre retomada de obras paralisadas no âmbito do Ministério da Infraestrutura - MInfra.
2. Saliento que o atendimento ao prazo estipulado nos termos do parágrafo único do art. 1º da Portaria GM nº 44, de 06 de março de 2013, que versa sobre a tramitação dos pedidos de informação, deverá ter tratamento prioritário em todas as unidades competentes do Ministério da Infraestrutura - MInfra e das entidades vinculadas.
3. Nesse contexto, em complemento ao Ofício nº 1026/2020/AESINT/GM (SEI nº 2524987), de 12 de junho de 2020, com intuito de melhor organização processual, remeto os autos para análise, manifestação **até o dia 19 de junho de 2020** e posterior encaminhamento a esta Secretaria-Executiva - SE, para consolidação das informações a serem enviadas à Assessoria Especial de Assuntos Institucionais e Internacionais do Gabinete do Ministro - AESINT/GM.

Anexos: I - Requerimento de Informação nº 642/2020 (SEI nº 2524901);
II - Ofício nº 1026/2020/AESINT/GM (SEI nº 2524987).

Atenciosamente,

RODRIGO OTAVIO MOREIRA DA CRUZ

Secretário-Executivo Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Otavio Moreira da Cruz, Secretário-Executivo Adjunto**, em 12/06/2020, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
2525766 e o código CRC **83F127B9**.

Referência: Processo nº 50000.022664/2020-50

SEI nº 2525766

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 5º andar, sala 501 - Bairro Asa Norte
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-7045 - www.infraestrutura.gov.br

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 642, DE 2020
(Do Sr. LEÔNIDAS CRISTINO)

Requer ao Excelentíssimo Senhor
Ministro de Estado da Infraestrutura
informações sobre retomada de obras
paralisadas no âmbito do Ministério.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e tendo em vista a necessidade de retomada das atividades econômicas e geração de empregos, sobretudo após o relaxamento das medidas de isolamento social decorrentes da pandemia do novo coronavírus; e considerando ser a construção civil um dos motores da economia com maior poder de geração rápida de grande quantidade de empregos diretos e indiretos, com forte influência na dinamização de outras indústrias e reflexos positivos na arrecadação governamental, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas, solicitação das seguintes informações conforme especificado abaixo:

No âmbito do Ministério da Infraestrutura, informar:

1. Quantas obras encontram-se paralisadas/inacabadas. Discriminar e totalizar os quantitativos por órgão executor, informando:
 - 1.1. Quantidade de obras: número absoluto e percentual em relação ao total.
 - 1.2. Valor das obras: em reais (R\$) e percentual em relação ao total.
 - 1.3. Valor já investido: em reais (R\$) e percentual em relação ao total.
 - 1.4. Valor total a ser desembolsado para concluir as obras: em reais (R\$) e percentual em relação ao total.
2. Há um plano de retomada das obras paralisadas/inacabadas?
 - 2.1. Caso afirmativo: apresentar o plano de execução dessa retomada, por órgão executor, informando:

- 2.1.1. Quantidade de obras: número absoluto, percentual em relação ao total e cronograma físico e financeiro.
 - 2.1.2. Valor das obras: em reais (R\$), percentual em relação ao total e cronograma físico e financeiro.
 - 2.1.3. Valor já investido: em reais (R\$), percentual em relação ao total e cronograma físico e financeiro.
 - 2.1.4. Valor total a ser desembolsado para concluir as obras: em reais (R\$), percentual em relação ao total e cronograma físico e financeiro.
 - 2.1.5. Os recursos necessários para implantação desse cronograma e conclusão das obras relacionadas estão assegurados orçamentária e financeiramente? Caso afirmativo: demonstrar; caso negativo: apresentar estratégia de viabilização.
22. Caso negativo: apresentar as justificativas técnicas que determinam essa decisão.

JUSTIFICATIVA

São unânimes as previsões de economistas e órgãos especializados sobre a crise econômica global e nacional que se avizinha, causada pela pandemia de Covid-19. Embora ainda carreguem uma enorme margem de erro, todos os cenários projetados dão como certo uma grave recessão que, para muitos, só encontra precedente mais recente na Grande Depressão de 1929.

Economicamente, infelizmente, de acordo com prognósticos mais recentes, viveremos na segunda metade deste ano um quadro extremamente difícil com reflexos sociais dolorosos marcados pelo aumento do desemprego e o grave e elevado risco de retorno do Brasil ao mapa da fome.

Nesse momento, quando o País necessita de políticas públicas de curto prazo para inverter esse processo de declínio, a indústria da construção tem papel extremamente relevante. Líder de uma cadeia que envolve vários setores econômicos e sociais, ela reúne as forças necessárias para, rapidamente, contribuir para a geração de empregos e a retomada e dinamização da atividade econômica.

Na atual conjuntura, a retomada das obras paralisadas apresenta-se como o caminho mais curto e decisivo para o alcance desses objetivos. De acordo com relatório Tribunal de Contas da União (TCU)¹, são 14.403 obras com status de paralisada/inacabada, financiadas com recursos da União, que somam R\$ 144,3 bilhões, equivalentes a 19,89% do valor total dos contratos de obras do “Diagnóstico Consolidado” daquela Corte, nas quais já foram investidos R\$ 10,8 bilhões.

Nessa perspectiva, a participação do Ministério da Infraestrutura tem grande importância haja vista que concentra com suas vinculadas parcela significativa desses empreendimentos.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 2020.

Leônidas Cristino
Deputado Federal – PDT/CE

1 TCU, “Relatório de Auditoria – Diagnóstico das Obras Paralisadas”. P. 8. Disponível em <<https://static.poder360.com.br/2019/05/011.196-2018-1-VR-diagno%CC%81stico-de-obras-paralisadas.pdf>>. Acesso em junho/2019.

Portaria GM nº 044, de 06/03/2013, publicada em 07/03/2013.

Dispõe sobre o procedimento para atendimento dos pedidos de informação oriundos das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal previsto no §2º do art. 50 da Constituição Federal.

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Esta portaria dispõe sobre o procedimento para atendimento dos pedidos de informação oriundos das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal previsto no §2º do art. 50 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A tramitação dos pedidos de informação deverá ter tratamento prioritário em todas as unidades competentes do Ministério dos Transportes e das entidades vinculadas.

Art. 2º Recebido pelo protocolo do Ministério dos Transportes, o pedido de informação deverá ser imediatamente encaminhado à Assessoria Parlamentar do Gabinete do Ministro.

§ 1º Compete à Assessoria Parlamentar do Gabinete do Ministro:

I - expedir solicitação formal às unidades competentes do Ministério dos Transportes ou das entidades vinculadas, para fornecer os subsídios necessários à elaboração da minuta de resposta, no prazo máximo de dois dias úteis contados da entrada do pedido de informação na Assessoria Parlamentar;

II - monitorar a fluência do prazo, mantendo a Chefia de Gabinete do Ministro devidamente informada;

III - avaliar a coerência das informações prestadas pelas unidades competentes do Ministério dos Transportes ou das entidades vinculadas, podendo contar com o apoio da assessoria técnica do Gabinete do Ministro, solicitando novos esclarecimentos caso sejam necessários;

IV - preparar e submeter ao Ministro de Estado dos Transportes a proposta de aviso ministerial a ser expedido em resposta aos pedidos de informação oriundos das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal previsto no §2º do art. 50 da Constituição Federal;

V - fazer o protocolo do Aviso Ministerial assinado pelo Ministro de Estado dos Transportes, devidamente acompanhado das informações técnicas, nas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, conforme o caso; e

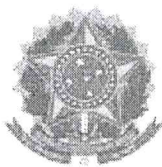
VI - acompanhar o arquivamento do pedido de informação no âmbito das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, conforme o caso.

§ 2º Para o desempenho das atividades descritas no §1º deste artigo, a Assessoria Parlamentar poderá valer-se de todos os meios de comunicação que assegurem a célere interlocução, tais como reunião, mensagem eletrônica, telefonema, fax, sem prejuízo da tramitação formal dos documentos.

Art. 3º As unidades do Ministério dos Transportes ou das entidades vinculadas que forem instadas pela Assessoria Parlamentar terão o prazo de quinze dias, a contar do recebimento da demanda, para fornecer os subsídios solicitados.

§ 1º Os subsídios prestados deverão ser verificados, precisos e atualizados.

§ 2º Os titulares das unidades competentes do Ministério dos Transportes e das entidades vinculadas deverão



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

Ofício-Circular nº 1026/2020/AESINT/GM

Brasília, 12 de junho de 2020.

Ao Senhor Secretário-Executivo - SE

Ao Senhor Secretário da Secretaria Nacional de Aviação Civil - SAC

Ao Senhor Secretário da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários - SNPTA

Ao Senhor Secretário da Secretaria Nacional de Transportes Terrestres - SNTT

À Senhora Chefe de Gabinete do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Assunto: Requerimento de Informação nº 642/2020, de autoria do Deputado Leônidas Cristino.

Prezados Senhores,

Encaminho, para análise e manifestação, o Requerimento de Informação nº 642/2020, de autoria do Deputado Leônidas Cristino (PDT/CE), que requer informações sobre retomada de obras paralisadas no âmbito do Ministério

Primeiramente, ressalto que, nos termos do Ofício-Circular nº 83/2020/SE SEI (2211381), da Secretaria Executiva deste Ministério, a AESINT deverá encaminhar os Requerimentos de Informação de autoria de parlamentares somente à Secretaria Executiva ou à Secretaria Nacional competente quanto ao assunto principal tratado, para apreciação preliminar. Caso haja necessidade de manifestação de alguma entidade vinculada ao Ministério da Infraestrutura, caberá à respectiva Secretaria finalística proceder a essa consulta, emitindo, finalmente, um parecer conclusivo para devolução à Assessoria Especial.

Cabe salientar que, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Portaria GM nº 44, de 06 de março de 2013, a tramitação dos pedidos de informação deverá ter tratamento prioritário em todas as unidades competentes do Ministério da Infraestrutura e das entidades vinculadas.

Ademais, conforme dispõe o art. 3º do mesmo ato normativo, os subsídios solicitados deverão ser verídicos, precisos, atualizados e fornecidos no prazo de quinze dias, a contar do recebimento da demanda.

Esclareço, por fim, que, apesar de o Requerimento em epígrafe ter sido encaminhado na condição de antecipação, esta Assessoria conta com o apoio dessa Secretaria para que, **impreterivelmente**, obedeça o prazo estipulado pela referida Portaria.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Furlan Falconi, Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Institucionais e Internacionais - Substituto**, em 12/06/2020, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2524987** e o código CRC **D3015511**.

Referência: Processo nº 50000.022664/2020-50

SEI nº 2524987

Esplanada dos Ministérios,
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.infraestrutura.gov.br

Ofício-Circular nº 1032/2020/SE

COAT SE <coat.se@infraestrutura.gov.br>

seg 15/06/2020 09:37

Para: APOIO DG <apoiodg@dnit.gov.br>;

 4 anexos

1 - Ofício-Circular nº 1032 2020 SE.pdf; 2 - Requerimento de Informação nº 642 2020.pdf; 3 - Portaria GM nº 044.pdf; 4 - Ofício-circular nº 1026 2020 AESINT GM.pdf;

Ofício-Circular nº 1032/2020/SE

À Secretaria Nacional de Aviação Civil - SAC

À Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários - SNPTA

À Secretaria Nacional de Transportes Terrestres - SNTT

Ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

De ordem, encaminho o Ofício-Circular nº 1032/2020/SE, o qual versa sobre Requerimento de Informação nº 642/2020, de autoria do Deputado Leônidas Cristino, para análise e manifestação.

Favor confirmar recebimento desta mensagem

Atenciosamente
Roberta Ximenes
Assistente Técnico Administrativo
SE-Secretaria Executiva
Ministério da Infraestrutura
coat.se@infraestrutura.gov.br
61 20297111



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

OFÍCIO Nº 754/2020/SNTT

Brasília, 19 de junho de 2020.

À
SECRETARIA EXECUTIVA
Ministério da Infraestrutura

Assunto: **Requerimento de Informação nº 642/2020, de autoria do Deputado Leônidas Cristino.**

Senhor Secretário Executivo,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício-Circular nº 1032/2020/SE, de 12 de junho de 2020 (SEI nº 2525766), o qual encaminha para análise e manifestação, desta Secretaria, o Requerimento de Informação nº 642/2020, de autoria do Deputado Leônidas Cristino (PDT/CE), que requer informações sobre retomada de obras paralisadas no âmbito do Ministério, encaminho a Nota Informativa nº 256/2020/CGAR/DTROD/SNTT, de 16 de 2020 (SEI nº 2530149) e a Nota Informativa nº 86/2020/CGPF/DTFER/SNTT, de 19 de junho de 2020 (SEI nº 2543125), com a anuência desta Secretaria.

Destacamos que, com relação as obras de responsabilidade do DNIT, cumpre informar que foram solicitadas diretamente pela AESINT ao DNIT, por meio do Ofício-Circular nº 1026/2020/AESINT/GM (SEI nº 2524987). Neste sentido, entende-se, que a resposta da Autarquia àquela Assessoria contemplará as informações acerca de tais obras, tanto com relação as obras rodoviárias, quanto as obras ferroviárias.

Com relação às obras ferroviárias de responsabilidade da Valec, a empresa informa que, por não existirem obras paralisadas, não há o que se falar em plano de retomadas, cabendo apenas pontuar que no Lote 6 da FIOL II (trecho Caetité/BA - Barreiras/BA), onde a execução das obras está abaixo do ritmo desejado, está sendo discutida a participação do Exército Brasileiro na execução das obras da ferrovia.

Respeitosamente,

MARCELLO DA COSTA VIEIRA
Secretário Nacional de Transportes Terrestres



Documento assinado eletronicamente por **Marcello da Costa Vieira, Secretário Nacional de Transportes Terrestres**, em 19/06/2020, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2543613** e o código CRC **FA18BC35**.



Referência: Processo nº 50000.022664/2020-50



SEI nº 2543613

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 2º andar, Anexo, Ala Leste ,Sala 200
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61)2029-7758/7759/7807 - www.infraestrutura.gov.br



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
GABINETE DA SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
ASSESSORIA TÉCNICA

Nota Informativa nº 4/2020/ASTEC-SNPTA/GABIN-SNPTA/SNPTA

Brasília, 16 de junho de 2020

Assunto: **Requerimento de Informação nº 642/2020, de autoria do Deputado Leônidas Cristino.**

Referência: Processo nº 50000.022664/2020-50.

1. Reporto-me ao Despacho nº 70/2020/GABIN-SNPTA/SNPTA (SEI 2529526) que encaminhou o Ofício-Circular nº 1026/2020/AESINT/GM, de 12 de junho de 2019 (SEI 2524987), referente ao Requerimento de Informação nº 642, DE 2020 (2524901), por meio do qual foi solicitado a esta SNPTA informações acerca das obras de construção civil paralisadas no país, financiadas com recursos públicos federais.

2. Cabe informar que atualmente a Secretaria não executa obras diretas, estando sob competência do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT. Porém, existem obras da extinta Secretaria de Portos da Presidência da República - SEP/PR, que permanecem inacabadas. Dessa forma, encaminham-se as informações solicitadas:

1. Quantas obras encontram-se paralisadas/inacabadas. Discriminar e totalizar os quantitativos por órgão executor, informando:

1.1. Quantidade de obras: número absoluto e percentual em relação ao total.

Resposta: Atualmente existem 6 (seis) obras paralisadas/inacabadas, conforme discriminado a seguir:

a) Sob execução direta da extinta Secretaria Nacional de Portos (obras de infraestrutura e dragagem em portos marítimos) possui 6 obras paralisadas:

1. Porto de Suape (Canal Externo) - Dragagem de Aprofundamento;
2. Luís Correia - Projeto para Conclusão da Construção do Porto (construção do porto e retroárea);
3. Porto de Santos - Construção de 2 Pieres de atracação na Ilha de Barnabé;
4. Porto de Salvador (BA) - Ampliação do Quebra-Mar;
5. Porto de Santos - Alinhamento do Cais de Outerinhos;
6. Terminal de passageiros marítimo de Manaus.

Em face de não se ter estabelecido um período de tempo para quantificar o total de obras executadas no âmbito portuário, não foi possível estabelecer um total e determinar a porcentagem de execução.

1.2. Valor das obras: em reais (R\$) e percentual em relação ao total.

Resposta: R\$ 1.021.270.000,00

1.3. Valor já investido: em reais (R\$) e percentual em relação ao total.

Resposta: R\$ 352.575.145,48

1.4. Valor total a ser desembolsado para concluir as obras: em reais (R\$) e percentual em relação ao total.

Resposta: No momento não há perspectivas de retomada dessas obras, pelo que não há como quantificar a o valor para sua retomada.

2. Há um plano de retomada das obras paralisadas/inacabadas?

2.2. Caso negativo: apresentar as justificativas técnicas que determinam essa decisão.

Resposta: Conforme informado, no momento não há perspectivas de retomada dessas obras, em vista de que outras alternativas foram buscadas para suprir a sua não execução durante os anos, como a busca de investimento por meio privado.

3. Por fim, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

JULIO CESAR DE SOUSA DIAS

Assessor Técnico

Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários



Documento assinado eletronicamente por **Júlio César de Sousa Dias, Assessor Técnico**, em 19/06/2020, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2530557** e o código CRC **39CCE146**.



Referência: Processo nº 50000.022664/2020-50



SEI nº 2530557



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO DE INVESTIMENTOS

Nota Informativa nº 38/2020/DINV/SAC

Brasília, 15 de junho de 2020

Referência: Processo nº 50000.022664/2020-50

Assunto: Requerimento de Informação nº 642/2020.

I. INTRODUÇÃO

1. Faço alusão ao Despacho nº 664/2020/GAB-SAC/SAC (SEI nº 2525980), de 12 de junho de 2020, o qual transmite o Requerimento nº 642/2020 (SEI nº 2524901), de autoria da Sua Excelência o Senhor Deputado Federal Leônidas Cristino (PDT/CE), o qual requer informações sobre as obras paralisadas/inacabadas no âmbito deste Ministério.

2. Informo que os esclarecimentos a serem prestados na presente nota se limitam aos programas em execução no âmbito deste Departamento de Investimentos e, em conformidade com as competências dispostas no art. 16 do anexo I do Decreto nº 9676/2019, senão vejamos:

Art. 16. Ao Departamento de Investimentos compete:

I - assessorar o Secretário Nacional de Aviação Civil nos assuntos relacionados a investimentos nas infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil;

II - propor e executar ações, planos e programas de investimentos em infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil, por meio de contratos, convênios e instrumentos congêneres;

III - acompanhar e monitorar a aplicação dos recursos do FNAC para investimentos em infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil; e

IV - apoiar os entes federativos na implantação de projetos de infraestrutura aeroportuária e aeronáutica civil.

II. DA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO

3. Sobre o assunto em epígrafe, destaco abaixo, os empreendimentos cujo estão com suas execuções paralisadas, todas motivadas pelo fato da pandemia causada pelo COVID-19, na esfera do Programa de Investimentos na Aviação Regional – PINAR:

Empreendimento	ICAO	Objeto do Instrumento	Instrumento de Repasse	Signatário	Término da Vigência do Instrumento	Valor Total do Empreendimento	Repasse Realizado	% Repasse Realizado	Pago	% Execução Físico-Financeiro do Instrumento	Impactos
Aeroporto - Iauaretê/AM	SBYA	Reconstrução da taxiway e de 1.200 m x 30 m da pista de pouso totalizando 2.000 m x 30 m, com reforço do pavimento e revestimento em concreto (PCN estimado em 35/R/B/W/T)	TED	COMANDO DA AERONÁUTICA	31/12/22	R\$ 31.005.739,45	R\$ 11.132.513,26	36%	R\$ 11.132.513,26	36%	Obra paralisada, haverá atrasos no Cronograma. Por se tratar de reserva indígena, de forma a prevenir contágio do causados por COVID-19, tanto de militares como indígenas, a produção de insumos foi suspensa e o canteiro desmobilizado em 06/04/2020. Mantido efetivo mínimo resguardando o canteiro e equipamentos.
Aeroporto - Oriximiná/PA	SNOX	Obra de implantação de cerca operacional e de implantação de auxílios visuais	TED	COMANDO DA AERONÁUTICA	31/12/18	R\$ 7.868.932,32	R\$ 6.391.140,00	81%	R\$ 6.391.140,00	81%	Obra paralisada, haverá atraso na data da entrega da obra. Obra desmobilizada 06/04/2020, devido a ocorrência de casos de contaminação por COVID-19. Todos os militares foram retirados da localidade.
Aeroporto - Fernando de Noronha/PE - Sinalização de Morros	SBFN	Aquisição e instalação de equipamentos de auxílio a navegação aérea - sinalização dos morros que constituem obstáculos à navegabilidade	Termo de Compromisso	Governo do Estado	26/11/20	R\$ 5.100.000,00	R\$ 3.000.000,00	59%	R\$ 1.020.000,00	20%	Atividades paralisadas, haverá atrasos no cronograma. Devido à restrição de voos e isolamento da ilha em grande parte, o Estado solicitou a paralisação do contrato celebrado com a empresa executora. Não há ainda previsão de retorno
											Todos os

Programa AVSEC	BR	Aquisição de equipamentos de Raio-X e Pórtico Detector de Metais	Contrato	Empresas Contratadas	N/A	R\$ 3.671.500,00	R\$ 2.781.900,00	76%	R\$ 2.781.900,00	76%	equipamentos vinculados ao contrato foram entregues, estando pendentes a instalação de 09 equipamentos, sendo 03 Raio-x e 06 pórticos, os quais foram suspensos tendo em vista as restrições causadas pela pandemia do COVID-19
----------------	----	--	----------	----------------------	-----	------------------	------------------	-----	------------------	-----	---

4. Os 4 (quatro) empreendimentos discriminados como paralisados representam um percentual de cerca de 5% (cinco por cento) da carteira de investimentos em andamento neste Departamento na esfera do PINAR.

5. Elucida-se que, embora as obras acima citadas se encontram paralisadas, as mesmas não configuram-se como inacabadas tendo em vista que tais empreendimentos se encontram com seus respectivos instrumentos de repasse vigentes.

6. Sobre a perspectiva de retomada das execuções retrocitadas, informo que este Departamento está acompanhando junto aos órgãos executores a evolução da situação, entendendo que o retorno se dará gradualmente ao longo deste ano.

III. CONCLUSÃO

Considerando o acima exposto, entende-se que foram indicados os empreendimentos no âmbito do Programa de Investimentos na Aviação Regional – PINAR que se encontram paralisados.

Ademais, informo que não existem obras inacabadas, conforme exposto no parágrafo 5.

Por fim, submeto à apreciação superior.

RAFAEL METZNER
Coordenador

Coordenação Geral de Gestão de Processos e Contratos

De acordo.

JULIANA DA SILVA CASTRO NUNES
Coordenadora Geral de Gestão de Processos e Contratos

Aprovo. Encaminha-se ao Gabinete da Secretaria Nacional de Aviação Civil para conhecimento e adoção das providências julgadas subsequentes.

EDUARDO HENN BERNARDI
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Rafael De Almeida Metzner**, Coordenador, em 18/06/2020, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana da Silva Castro Nunes**, Coordenadora-Geral, em 18/06/2020, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henn Bernardi**, Diretor, em 18/06/2020, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2529782** e o código CRC **E004D3A7**.



Referência: Processo nº 50000.022664/2020-50



SEI nº 2529782



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA EXECUTIVA

Ofício-Circular nº 1032/2020/SE

Brasília, 12 de junho de 2020.

À Secretaria Nacional de Aviação Civil - SAC
À Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários - SNPTA
À Secretaria Nacional de Transportes Terrestres - SNTT
Ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Assunto: **Requerimento de Informação nº 642/2020, de autoria do Deputado Leônidas Cristino.**
Referência: *Processo SEI MInfra nº 50000.022664/2020-50*

Prezados (a) Senhores (a),

1. Trata-se do Requerimento de Informação nº 642/2020 (SEI nº 2524901), de autoria do Deputado Leônidas Cristino (PDT/CE), no qual requer informações sobre retomada de obras paralisadas no âmbito do Ministério da Infraestrutura - MInfra.
2. Saliento que o atendimento ao prazo estipulado nos termos do parágrafo único do art. 1º da Portaria GM nº 44, de 06 de março de 2013, que versa sobre a tramitação dos pedidos de informação, deverá ter tratamento prioritário em todas as unidades competentes do Ministério da Infraestrutura - MInfra e das entidades vinculadas.
3. Nesse contexto, em complemento ao Ofício nº 1026/2020/AESINT/GM (SEI nº 2524987), de 12 de junho de 2020, com intuito de melhor organização processual, remeto os autos para análise, manifestação **até o dia 19 de junho de 2020** e posterior encaminhamento a esta Secretaria-Executiva - SE , para consolidação das informações a serem enviadas à Assessoria Especial de Assuntos Institucionais e Internacionais do Gabinete do Ministro - AESINT/GM .

Anexos: I - Requerimento de Informação nº 642/2020 (SEI nº 2524901);
II - Ofício nº 1026/2020/AESINT/GM (SEI nº 2524987).

Atenciosamente,

RODRIGO OTAVIO MOREIRA DA CRUZ

Secretário-Executivo Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Otavio Moreira da Cruz, Secretário-Executivo Adjunto**, em 12/06/2020, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
2525766 e o código CRC **83F127B9**.

Referência: Processo nº 50000.022664/2020-50

SEI nº 2525766

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 5º andar, sala 501 - Bairro Asa Norte
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-7045 - www.infraestrutura.gov.br

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 642, DE 2020
(Do Sr. LEÔNIDAS CRISTINO)

Requer ao Excelentíssimo Senhor
Ministro de Estado da Infraestrutura
informações sobre retomada de obras
paralisadas no âmbito do Ministério.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e tendo em vista a necessidade de retomada das atividades econômicas e geração de empregos, sobretudo após o relaxamento das medidas de isolamento social decorrentes da pandemia do novo coronavírus; e considerando ser a construção civil um dos motores da economia com maior poder de geração rápida de grande quantidade de empregos diretos e indiretos, com forte influência na dinamização de outras indústrias e reflexos positivos na arrecadação governamental, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas, solicitação das seguintes informações conforme especificado abaixo:

No âmbito do Ministério da Infraestrutura, informar:

1. Quantas obras encontram-se paralisadas/inacabadas. Discriminar e totalizar os quantitativos por órgão executor, informando:
 - 1.1. Quantidade de obras: número absoluto e percentual em relação ao total.
 - 1.2. Valor das obras: em reais (R\$) e percentual em relação ao total.
 - 1.3. Valor já investido: em reais (R\$) e percentual em relação ao total.
 - 1.4. Valor total a ser desembolsado para concluir as obras: em reais (R\$) e percentual em relação ao total.
2. Há um plano de retomada das obras paralisadas/inacabadas?
 - 2.1. Caso afirmativo: apresentar o plano de execução dessa retomada, por órgão executor, informando:

Documento eletrônico assinado por Leônidas Cristino (PDT/CE), através do ponto SDR_56096, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

CD208705064700

- 2.1.1. Quantidade de obras: número absoluto, percentual em relação ao total e cronograma físico e financeiro.
 - 2.1.2. Valor das obras: em reais (R\$), percentual em relação ao total e cronograma físico e financeiro.
 - 2.1.3. Valor já investido: em reais (R\$), percentual em relação ao total e cronograma físico e financeiro.
 - 2.1.4. Valor total a ser desembolsado para concluir as obras: em reais (R\$), percentual em relação ao total e cronograma físico e financeiro.
 - 2.1.5. Os recursos necessários para implantação desse cronograma e conclusão das obras relacionadas estão assegurados orçamentária e financeiramente? Caso afirmativo: demonstrar; caso negativo: apresentar estratégia de viabilização.
22. Caso negativo: apresentar as justificativas técnicas que determinam essa decisão.

JUSTIFICATIVA

São unânimes as previsões de economistas e órgãos especializados sobre a crise econômica global e nacional que se avizinha, causada pela pandemia de Covid-19. Embora ainda carreguem uma enorme margem de erro, todos os cenários projetados dão como certo uma grave recessão que, para muitos, só encontra precedente mais recente na Grande Depressão de 1929.

Economicamente, infelizmente, de acordo com prognósticos mais recentes, viveremos na segunda metade deste ano um quadro extremamente difícil com reflexos sociais dolorosos marcados pelo aumento do desemprego e o grave e elevado risco de retorno do Brasil ao mapa da fome.

Nesse momento, quando o País necessita de políticas públicas de curto prazo para inverter esse processo de declínio, a indústria da construção tem papel extremamente relevante. Líder de uma cadeia que envolve vários setores econômicos e sociais, ela reúne as forças necessárias para, rapidamente, contribuir para a geração de empregos e a retomada e dinamização da atividade econômica.

Na atual conjuntura, a retomada das obras paralisadas apresenta-se como o caminho mais curto e decisivo para o alcance desses objetivos. De acordo com relatório Tribunal de Contas da União (TCU)¹, são 14.403 obras com status de paralisada/inacabada, financiadas com recursos da União, que somam R\$ 144.3 bilhões, equivalentes a 19,89% do valor total dos contratos de obras do “Diagnóstico Consolidado” daquela Corte, nas quais já foram investidos R\$ 10,8 bilhões.

Nessa perspectiva, a participação do Ministério da Infraestrutura tem grande importância haja vista que concentra com suas vinculadas parcela significativa desses empreendimentos.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 2020.

Leônidas Cristino
Deputado Federal – PDT/CE

1 TCU, “Relatório de Auditoria – Diagnóstico das Obras Paralisadas”. P. 8. Disponível em <<https://static.poder360.com.br/2019/05/011.196-2018-1-VR-diagno%CC%81stico-de-obras-paralisadas.pdf>>. Acesso em junho/2019.

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Requerimento de Informação nº 642/2020 - Dep. Fed. Leônidas Cristino

DADOS GERAIS - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA/DIF

Quantas obras encontram-se paralisadas/inacabadas. Discriminar e totalizar os quantitativos por órgão executor, informando:

. Quantidade de obras: número absoluto e percentual em relação ao total:

sem hoje 3 contratos de obras ferroviárias paralisadas, o que representa 23% do total, de 13 contratos.

. Valor das obras: em reais (R\$) e percentual em relação ao total:

valor total dos contratos paralisados é de R\$ 895.267.717,79, representando 42% do total contratado, de R\$ 2.142.726.005,75.

. Valor já investido: em reais (R\$) e percentual em relação ao total:

valor medido dos contratos paralisados é de R\$ 36.015.024,14, o que representa 4% do valor contratado de obras paralisadas.

. Valor total a ser desembolsado para concluir as obras: em reais (R\$) e percentual em relação ao total:

valor contratual dos contratos paralisados é de R\$ 859.252.693,65, representando 96% do valor contratado de obras paralisadas.

tá um plano de retomada das obras paralisadas/inacabadas?

relação aos Contornos Ferroviários de Joinville e de São Francisco do Sul, a retomada das obras está condicionada à renovação da Licença de instalação perante o IMA/SC. Para ambos os contratos, ontra-se em andamento a revisão do projeto em fase de obra. Quanto às obras de transposição da linha férrea no Município de Guararema, já há definição encaminhada, pois fará parte do Cadeño de ições que será incluído na Renovação Antecipada do contrato celebrado pela MRS Logística com o Governo Federal.

DETALHAMENTO DAS OBRAS - CONTRATOS PARALISADOS												
Status	Tipo de obra	Nome do empreendimento	Local de execução	Estimativa de geração de empregos	Valor arcado	Valor efetivamente pago	% do valor efetivamente pago	Exeção física (%)	Valor necessário para conclusão da obra	% necessário de conclusão	Valor PPA (2020/2023)	Observações
a paralisada	Contorno Ferroviário	Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC	Joinville/SC	12.778	R\$ 620.690.555,00	R\$ 18.397.903,48	3%	11,40%	R\$ 602.292.651,52	97%	R\$ 599.784.511,97	Revisão de projeto em fase de obra. Contratação da obra está condicionada à renovação da LI perante o IMA/SC.
a paralisada	Contorno Ferroviário	Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC	São Francisco do Sul/SC	5.366	R\$ 269.477.162,79	R\$ 17.617.120,66	7%	19,50%	R\$ 251.860.042,13	93%	R\$ 248.273.756,13	Revisão de projeto em fase de obra. Contratação da obra está condicionada à renovação da LI perante o IMA/SC.
a paralisada	Transposição	Construção de Viaduto sobre Linha Férrea - no Município de Guararema - na EF-105/SP	Guararema/SP	57	R\$ 5.100.000,00	-	0	52,00%	R\$ 5.100.000,00	100%	-	Conclusão da obra (1 viaduto restante) inserida no caderno de obrigações da concessão/ndária da malha local.

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Requerimento de Informação nº 642/2020 - Dep. Fed. Leonidas Cristino

DADOS GERAIS - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA/DIF

Quantas obras encontram-se paralisadas/inacabadas. Discriminar e totalizar os quantitativos por órgão executor, informando:

1. Quantidade de obras: número absoluto e percentual em relação ao total:

estão hoje 3 contratos de obras ferroviárias paralisadas, o que representa 23% do total, de 13 contratos.

2. Valor das obras: em reais (R\$) e percentual em relação ao total:

valor total dos contratos paralisados é de R\$ 895.267.717,79, representando 42% do total contratado, de R\$ 2.142.726.005,75.

3. Valor já investido: em reais (R\$) e percentual em relação ao total:

valor medido dos contratos paralisados é de R\$ 36.015.024,14, o que representa 4% do valor contratado de obras paralisadas.

4. Valor total a ser desembolsado para concluir as obras: em reais (R\$) e percentual em relação ao total:

saldo contratual dos contratos paralisados é de R\$ 859.252.693,65, representando 96% do valor contratado de obras paralisadas.

Há um plano de retomada das obras paralisadas/inacabadas?

n relação aos Contornos Ferroviários de Joinville e de São Francisco do Sul, a retomada das obras está condicionada à renovação da Licença de Instalação perante o IMA/SC. Para ambos os contratos, contra-se em andamento a revisão do projeto em fase de obra. Quanto às obras de transposição da linha férrea no Município de Guaratema, já há definição encaminhada, pois fará parte do Caderno de exigências que será incluído na Renovação Antecipada do contrato celebrado pela MRS Logística com o Governo Federal.

DETALHAMENTO DAS OBRAS - CONTRATOS PARALISADOS												
Status	Tipo de obra	Nome do empreendimento	Local de execução	Estimativa de geração de empregos	Valor orçado	Valor efetivamente pago	% do valor efetivamente pago	Exatidão física (%)	Valor necessário para conclusão da obra	% necessário de conclusão	Valor PPA (2020/2023)	Observações
obra paralisada	Contorno Ferroviário	Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC	Joinville/SC	12.778	R\$ 620.690.555,00	R\$ 18.397.903,48	3%	11,40%	R\$ 602.292.651,52	97%	R\$ 599.784.511,97	Revisão de projeto em fase de obra. Contratação da obra está condicionada à renovação da LI perante o IMA/SC.
obra paralisada	Contorno Ferroviário	Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC	São Francisco do Sul/SC	5.366	R\$ 269.477.162,79	R\$ 17.617.120,66	7%	19,50%	R\$ 251.860.042,13	93%	R\$ 246.273.756,13	Revisão de projeto em fase de obra. Contratação da obra está condicionada à renovação da LI perante o IMA/SC.
obra paralisada	Transposição	Construção de Viaduto sobre Linha Férrea - no Município de Guaratema - na EF-105/SP	Guaratema/SP	57	R\$ 5.100.000,00	-	0	52,00%	R\$ 5.100.000,00	100%	-	Conclusão da obra (viaduto restante) inserida no caderno de obrigações da concessionária da malha local.